

ANEXO III - PROJETO BÁSICO

contratação de empresa para a estrutura da Semana farroupilha de Xangri-lá

Recursos necessários para a realização do evento

A	01	01 Pavilhão em alumínio tipo duas águas medindo 20x40 vão livre(alumínio padrão p30 (esse pavilhão será usado somente nos dias 14, 15, 16de setembro devendo estar montado até o dia 12de setembro de 2018), esse pavilhão deve ser iluminado
B	01	Camarim 5m x 5m ao lado do palco camarim deverá estar iluminado e com moveis como sofá mesa, cadeira e espelho e frigobar, com tablado e porta
C	03	03 Entradas para danças feitas em q30 medindo 3mts de altura x 2mts de comprimento 01 entrada para o baile em q30 medindo 4mts de 2,00mts de altura
D	01	Pagamento de demais impostos tributados decorrentes da realização do evento
E	01	Pagamento do CREA-RS, ART de palcos, luz
F	01	01 Locutor para todos os dias de evento do dia 13 ao dia 20 incluindo o desfile dia 20.
G	01	Tablado especial para danças, medindo no mínimo 12m x 15m (material metalon) . Para ser instalado em baixo do pavilhão esse tablado deve ser pra danças e deve estar cercado na volta com grades de proteção, sinalizando que ali somente será permitido danças, tablado estilo do Enarte, sem fissuras, rachaduras, ou emendas, em perfeito estado sem qualquer imperfeição, devera ser instalado acima do tablado uma camada de compensado ou MDF 2,50x1,60x 12 MM cru, é de responsabilidade da empresa a manutenção preventiva de qualquer imperfeição que ocorra na pista de dança durante o evento. obs: não será aceito tablado inferior ao que foi descrito no edital
H	08	300mts de grade de proteção (brete) para isolamento com 2m cada com travas de encaixe que possibilitam maior praticidade na montagem do material

i	09	Aguá para as bandas que tocarão na semana farroupilha, mínimo de 6 fardos de água por dia e máximo de 10 fardos por dia, nos dias 14 e 15 e no dia 19 de Dezembro no salão
J	10	A empresa deve apresentar Registro no CREA com os profissionais devidamente cadastrados e qualificados para exercer as funções do objeto
K	01	01 palco para jurados palco 5x2 com 0,80 de altura com escada

Obs. 1: É INDISPENSÁVEL O CUMPRIMENTO DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NO PROJETO. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ PROVIDENCIAR TODAS AS ART'S, PPCI E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ATÉ 5 DIAS ANTES DO EVENTO

O LOGO DO EVENTO E DA PMX SERÃO ENTREGUES À EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.

Obs.2: A empresa deverá imediatamente no caso de sinistro, efetuar mudanças estruturais que a coordenação do evento achar necessária; devendo o mesmo efetuar reparos que a coordenação do evento julgar necessária, devendo observar as arquibancadas, bem como ajustar a sonorização quando preciso.

Obs.3: É responsabilidade da empresa todo e qualquer material necessário para o cumprimento do solicitado, tais como : lâmpada, cabeamento, disjuntor e qualquer material para manter os itens requisitados em condições de uso

Obs.4: Onde é citado o termo “durante todo o evento “ ou semelhante, é considerado as 12:00 do dia 14 de setembro às 06:00 horas do dia 19 de setembro , no parque de eventos, já a estrutura do desfile será na av paraguassú em frente a praça municipal Ramiro Correia o palco juntamente com todo o equipamento deverá estar instalado até as 9:00 horas da manhã do dia 20 de setembro de 2018.

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO CREA COM OS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CADASTRADOS E QUALIFICADOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO OBJETO CONTRATO

Eduardo Jardim Alves

Secretária de turismo, Meio ambiente e Agriculturas esporte e lazer